ID: 88A1795814A24

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 042/2025.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Felipe Rodrigues Coelho, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.202/0001-80, torna público que o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE (PRESTADOR DE SERVIÇO** MOTORISTA DO CARRO DE SOM) Secretaria Municipal de ESPORTE E CULTURA, **40 h** semanais, **Contrato nº 004/2025,** firmado com o **Sr.** WESLEIDE DA CRUZ COELHO, Brasileira, Inscrita sob o n° de CPF: 619.117.933-22, foi **RESCINDIDO** de forma Bilateral nesta data.

Queimada Nova - Piauí, de 09 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Wesleide da Cruz Coelho
WESLEIDE DA CRUZ COELHO
CPF: 619.117.933-22

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, N° 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: 4616EB246C654

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2025

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.000,00

Anulação

02 21 01 Gabinete do Prefeito Municipal
498 04.122.1005.2243.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 380.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 24 01 Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
602 26.752.1007.2255.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Ser 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde
82 10.301.1002.2268.0000 Saúde ao Alcance de Todos -22.903,33
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

85 10.301.1002.2268.0000 Saúde ao Alcance de Todos -200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 27 01 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
672 15.451.1007.1139.0000 Infraestrutura Mais Forte -177.096,67
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 754 00
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2025

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.276

Anulação (-) -400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 04 de DEZEMBRO de 2025

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 5577B19B35C24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

PORTARIA Nº 093/2025

A Prefeita do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº **4786/2025**;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ FONTINELES LIMA,** inscrito no CPF nº 049.674.193-48, e portador do RG nº 3.377.643 SSP-PI, inscrito no CREA 1920442740, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº **08.12.2025.01**, firmado com a empresa **E. P. DOS SANTOS NETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 17.811.162/0001-02, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 45KVA PARA ATENDER A DEMANDA DO ESTADIO MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUI, NA AV FELINTO TOMAZ PORTELA, S/N, CARAUBAS DO PIAUI- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí - PI, 08 de Dezembro de 2025.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: C65FDEF778004

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 08.12.2025.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA e o(a) Sr(a). E. P. DOS SANTOS NETO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: E. P. DOS SANTOS NETO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.811.162/0001-02.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUI - PI.
LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica de licitação nº 005/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/07/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2025, do Município de Caraúbas do Piauí(PI), Projeto/atividade: 25.751.0011.2340; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fr: 751;500;
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura